POP.

WWW.OPOVO.COM.BR
SEXTA-FEIRA
FORTALEZA - CEARÁ - 27 DE AGOSTO DE 2021

ANUNCIE NO POP. _ 3254.1010 WWW.POPULARES.COM.BR

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS »»

Prefeitura de Fortaleza

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2021
PROCESSO Nº P214631

O CONTRATANTE **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.919.081/0001-89, com sede nesta Capital, na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro Dionísio Torres - CEP 60.170-002, neste ato representado por sua titular **Sra. Secretaria Antonia Dalila Saldanha de Freitas**, inscrita no CPF/MF sob o nº 510.472.503-06, portadora da cédula de identidade nº 2059033990 SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital, e a **EMPRESA E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua 1 (C) Pequeno Mondubim), nº 140, Casa A, Bairro: Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60.762-675, Fone: (85) 3473-4264, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.580.860/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela **Sra. Kecia Nayany Barbosa da Silva**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2007090013545 SSPDS/CE, e do CPF nº 057.183.903-71, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 149/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA**: O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 149/2020 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. **DO OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA CRIANÇAS MATRICULADAS NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE FORTALEZA**. Subcláusula Primeira - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93. **DO VALOR DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**: O valor [illegible] do deste contrato será de R$ 263.723,80 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos). **Subcláusula Primeira** – No valor a ser pago para a execução do objeto deste contrato estão inclusos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a prestação dos serviços, encargos sociais, seguros (quando houver), custos de mão de obra, benefícios diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a existir sobre os aludidos serviços, constituindo assim a única remuneração pelos serviços contratados. O valor contratual global importa na quantia **de R$ 263.723,80 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos)**, sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro equivalente, caso esta seja extinta. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo descriminadas, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação- SME. 24901.12.361.0042.2124.0001 - 339030 - 0 - 1.111.0000.00.00; 24901.12.361.0042.2124.0001- 339030 - 0 - 1.120.0000.00.00; 24901.12.365.0052.2113.0001 - 339030 - 0 - 1.111.0000.00.00; 24901.12.365.0052.2113.0001 - 339030 - 0 - 1.120.0000.00.00; 24901.12.365.0052.2113.0001 - 339030 - 0 - 1.124.0000.00.00; 24901.12.365.0052.2113.0001 - 339030 - 5 - 1.125.0000.01.00; 24901.12.361.0193.2109.0001 - 339030 - 0 - 1.111.0000.00.00 - 339030 - 0 - 1.120.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA**: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Podendo ser prorrogado na forma do artigo 57 da Lei Federal nº, 8.666/93. **DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**: A CONTRATADA deverá obedecer para execução do objeto deste contrato as especificações, os prazos e as condições estabelecidos neste instrumento e no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 149/2020, o qual passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. **DATA**: Fortaleza, 10 de agosto de 2021. **ASSINAM: Antonia Dalila Saldanha de Freitas** - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - **CONTRATANTE**, **Kecia Nayany Barbosa da Silva** - E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME **CONTRATADA**, **Maria Conceição Silva Cavalcante** - GESTORA DO CONTRATO – SME.

Prefeitura de Fortaleza

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº. 251/2021. ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - **SMS. OBJETO**: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO **CONTRATAÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IM[illegible] E DIGITALIZAÇÃO**, INCLUINDO A GESTÃO INFORMATIZADA DE RE[illegible] DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, ALOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNERS, O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO (INCLUINDO PAPEL), O GERENCIAMENTO DESSAS UNIDADES, O PROVIMENTO DOS ACESSÓRIOS DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, O TREINAMENTO DE USUÁRIOS, OS SISTEMAS PARA GESTÃO INFORMATIZADA DA SOLUÇÃO, A LOGÍSTICA PARA A TROCA DE SUPRIMENTOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO E O SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. **DO TIPO**: MENOR PREÇO. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. OUA) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR,** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, conforme decisão do Órgão de origem, por razões de ordem administrativa, o processo em epígrafe foi **SUSPENSO**, no intuito de rever as especificações dos equipamentos constantes no Termo de Referência. Informa, ainda, que tão logo realizados tais ajustes, será divulgada nova data para abertura do certame. Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone: **(85) 3452-3477.**

Fortaleza – CE, 26 de agosto de 2021.
José Osvaldo Soares Bezerra Júnior
PREGOEIRO(A) DA CLFOR

Prefeitura de Fortaleza

INFORMATIVO

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 – SPU P202982/2021. **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REORDENAÇÃO URBANA DA AVENIDA BEIRA MAR – CONSTRUÇÃO DO SKATE PARK, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CPL** torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, de acordo com **Ofício 2108254/OF - /SEINF**, encaminhado pelo Secretário Municipal da Infraestrutura – SEINF, Samuel Antônio Silva Dias, , que no **Edital** referente à **Tomada de Preços nº 004/2021**, publicado no dia **12 de agosto de 2021**, nos meios de comunicação legal: **Jornal Local do Município, Jornal de Circulação Nacional, Diário Oficial do Município (DOM) e Diário Oficial da União (DOU)**, tornaram-se necessárias retificações, motivo pelo qual se faz necessário a publicação do em **INFORMATIVO**, por prazo maior do que o determinado

Prefeitura de Fortaleza

INFORMATIVO

PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA Nº. **002/2021. ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - **SECULTFOR. OBJETO: SELECIONAR E APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS DE CULTURA TRADICIONAL POPULAR EM FORMATOS DIVERSOS, COMO APRESENTAÇÕES, PERFORMANCES, SEMINÁRIOS, OFICINAS, TUTORIAIS, INTERVENÇÕES, DENTRE OUTROS**, DESDE QUE SEJA POSSÍVEL SUA VEICULAÇÃO EM PLATAFORMAS DIGITAIS DE EXIBIÇÃO AUDIOVISUAL. OS CONTEÚDOS SELECIONADOS PODERÃO OCUPAR AS PROGRAMAÇÕES ARTÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS DA SECULTFOR, REALIZADAS EM AMBIENTE VIRTUAL, POR MEIO DAS SUAS PLATAFORMAS DIGITAIS E MÍDIAS SOCIAIS. ALÉM DE COMPOR ACERVO PÚBLICO DE OBRAS DE ARTISTAS, GRUPOS E PROFISSIONAIS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DE FORTALEZA. O Presidente da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CEL**, torna público para conhecimento dos interessados, que no **AVISO DE CONVOCAÇÃO** da **CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021** publicado no dia **26 de agosto de 2021**, nos meios de comunicação legal: **Diário Oficial do Município (DOM) e jornal local**, ocorreu uma atecnia, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um **INFORMATIVO**, nos mesmos meios de publicidade, conforme segue: **ONDE SE LÊ**: "As inscrições ocorrerão **preferencialmente** pela plataforma **https://mapacultural.fortaleza.ce.gov.br** ou na sede da na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, localizado na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Bairro Centro, de **27 de agosto de 2021 à 13 de setembro de 2021, das 08h às 12h e das 13h às 17h**. A sessão de abertura do certame ocorrerá no **dia 14 de agosto de 2021 às 10h** na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR." **LEIA-SE:** "As inscrições ocorrerão **preferencialmente** pela plataforma **https://mapacultural.fortaleza.ce.gov.br** ou na sede da na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, localizado na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Bairro Centro, de **27 de agosto de 2021 à 13 de setembro de 2021, das 08h às 12h e das 13h às 17h**. A sessão de abertura do certame ocorrerá no **dia 14 de setembro de 2021 às 10h** na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR." Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2021.
Hamer Soares Rios
PRESIDENTE DA CEL

CARTÓRIO FACUNDO

SEGUNDO OFÍCIO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Ceará
Comarca de Eusébio

Carlos Facundo Filho

Oficial de Notas e Registro Públicos

EDITAL

O Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Eusébio/Ceará. Faz saber a quantos o presente virem ou conhecimento tiverem, que cumprindo o disposto no art. 26 da Lei 9.514/97, e o requerimento da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 51.855.716/0001-01, credor do contrato nº 1745 E 1763, instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, firmado em 06 de março do ano de 2020, referente ao imóvel situado na Rua H, LT 01, 04, 05, 06, 07, 13, 14, 15 e 16, QD 08, Loteamento Villa Rica, Mangabeira, Eusébio-CE, 61760-000 E Rua G, LT 10, 12, 13 e 26, QD 10, Loteamento Villa Rica, Mangabeira, Eusébio, Ceará, CEP: 61760-000 descrito e caracterizado nas matrículas 17222, 17223, 17224, 17225, 17226, 17227, 17228, 17229, 17230, 17231, 17232, 17233 e 17234, deste registro imobiliário. Fica intimada a devedora Jucení Carlos de Sousa, nacionalidade brasileira, vendedora, solteira, portadora de Carteira de Identidade RG nº 153168788/SSP-CE e do CPF nº 492.142.333-49, residente e domiciliada à Rua Tiburcio Cavalcante, 700, apto. 1500, Meireles, Fortaleza-CE, 60125-10, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos. O valor destes encargos, posicionado em 09 de março de 2021, corresponde a R$ 63.687,32 (Sessenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período. O cartório está situado na Avenida Eusébio de Queiroz, 305, Eusébio, Ceará, onde deverá ser efetuado a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26,§ 7º da Lei 9.514/97, alterada pela Lei 10.931/04. Eusébio – CE, 22 de julho de 2021. O Oficial.

Carlos Facundo Filho
OFICIAL REGISTRADOR

FUTEBOL CLUBE ATLÉTICO CEARENSE , por meio de sua Presidente Maria José Vieira, **CONVOCA** todos os diretores, conselheiros e sócios a comparecer à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 15 de setembro de 2021, às 13hs, por meio virtual, com a seguinte ordem do dia:
1-Prestação de contas do período 2019-2010
2-Prestação de contas partial do ano de 2021
3-Aprovação das contas apresentadas pela Diretoria Executiva
A assembleia geral extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, mediante o comparecimento da maioria absoluta dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, após 01(uma) hora, presentes qualquer número de associados com direito a voto. O associado interessado em participar da assembleia deve solicitar link de acesso e senha até o dia 14 de setembro de 2020, às 12h59min, perante a secretaria do Clube.

Fortaleza, Ce, aos 25 de agosto de 2021.
Maria José Vieira - Presidente

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2308.01/2021-PE. O Pregoeiro do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 DE SETEMBRO DE 2021, às 10:30h, horário de Brasília/DF, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DE QUIXERAMOBIM, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br – "Acesso identificado no link – acesso público". Maiores informações no endereço supracitado no horário de 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 às 17:30, bem como no site www.tce.ce.gov.br. **Quixeramobim-Ce, 26 de Agosto de 2021. João Filho de Lima Almeida - Pregoeiro.**

OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS DE CARNAU[illegible]

CNPJ: 06.576.649/0001-31
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CARNAUBAL
Alexandre Couto Uchoa – Oficial Registrador

EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

ALEXANDRE COUTO UCHOA, oficial registrador designado do OFICIO DE NOTAS E REGISTR[illegible] Estado do Ceará, na forma da lei: **FAZ SABER**, para ciência de terceiros eventualment[illegible] cumprimento ao disposto do Art. 216-A, § 4º da Lei Federal 6015 de 1973, alterada pelo art. 1[illegible] 2015, que ingressou neste Registro de Imóveis pedido de **Reconhecimento Extrajudicial de Us[illegible]** requerente: **ANTÔNIO CALIXTO DA SILVA**, brasileiro, agricultor, filho de Agostinho Calixto Lu[illegible] Silva, portador da cédula de identidade RG nº 2007897638-0 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o [illegible] e **PASTORA ARAUJO DA SILVA**, brasileira, agricultora, filha de Raimundo Domingo de Ara[illegible] Conceição, portadora da cédula de identidade RG nº 96028105421- SSP/CE, inscrita no [illegible] 004.821.723-98, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, lavrado o registro sob o r[illegible] folhas 97, em data 02/05/2011, No Cartório Amaral o oficial, Francisco Wagner Almeida Ama[illegible] residentes e domiciliados no Sítio Umburana, zona rural do município de Carnaubal/CE. CEP [illegible] procedimento está protocolado sob nº **3194**, requerendo ao final o reconhecimento de sua [illegible] seguinte imóvel: "**UM IMÓVEL RURAL**, localizado no Sítio Umburana, Carnaubal-CE, com uma [illegible] perímetro de 7.940,25m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **GOJ-P-3065** g[illegible] Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W de longitude **-41°02'6[illegible]** **-4°04'05,740"** e de altitude **644.85m**; deste segue confrontando com o Sítio Umburana de R[illegible] Paiva com azimute de 174° 14' e distância de 49,43m até o vértice **GOJ-M-3623** de longitud[illegible] latitude 4°04'07,341" e de altitude 644.69m com azimute de 173°35' e distância de 36[illegible] GOJ-P-3066 de longitude **-41°02'08,128"** de latitude **-4°04'08,529"** e de altitude **644.25m** com [illegible] e distância de 328,55m até o vértice GOJ-P-3067 de longitude **-41°02'06,923"** de latitude [illegible] altitude 655.57m com azimute de 174°32' e distância de 3493,29m até o vértice GOJ-M-[illegible] **41°01'56,148"** de latitude **-4°06'12,353"** e de altitude 843.2m; deste segue confrontando c[illegible] Edmilson Almeida de Oliveira Filho com azimute de 280041' e distância de 85,59m até o vér[illegible] longitude **-41°01'58,875"** de latitude **- 4°06'11,836"** e de altitude **830.41m**; deste segue confr[illegible] Umburana de Luis Medeiros Lima com azimute de 354°46' e distância de **3450.0m** até o vér[illegible] longitude **-41°02'09,055"** de latitude **-4°04'19,998"** e de altitude 667.66m com azimute de 35[illegible] 350.61m até o vértice GOJ-P-3069 de longitude **-41°02'10,328"** de latitude **-4°04'06,657"** e de altitude 647.06m com azimute de 353°32' e distância de 77,28m até o vértice **GOJ-M-3624** de longitude **-41°02'10,609"** de latitude **-4°04'06,157"** e de altitude 644.47m; deste segue confrontando com o Sítio Umburana de Raimundo Medeiros Lima com azimute de 79°14' e distância de 68,69m até o vértice **GOJ-P-3065** ponto inicial da descrição deste perímetro de 7.940,25 m.

Nos termos do art.216-A,§4°,Terceiros eventualmente interessado poderão impugnar o pedido dentro do prazo de 15 dias ,contados da data da publicação do presente EDITAL .Não havendo impugnação será feito o registrado,ficando os documentos à disposição dos interessados nesta serventia extrajudicial ,situado à Rua Pedro Antonio de Melo ,n°270,centro, na cidade de [illegible] 32375-000,email, oficiounicocarnaubal@gmail.com

Carnaubal 18 de agosto de 2021

Alexandre couto Uchoa
Oficial registrador

VITORIA REGIA RODRIGUES COSTA
CPF: 038.697.903-00

Torna público que requereu a Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Paraipaba -CE, a Licença ambiental,(L.I) para a instalação de um ponto comercial localizado na Rua Petrolina Barroso, S/N ,Paraipaba – CE,CEP:62685- 000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento ambiental de Paraipaba – CE.

A/O FRANCISCA JULIANA MARINHEIRO DA SILVA

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB MARANGUAPE, a Licença por Adesão e Compromisso, para Atividade de Criação de Porcos, localizada na Rato de Baixo, Distrito de Rato, CEP: 61940-005, Município de Maranguape, Estado do Ceará. A presente publicação é parte integrante de procedimento de Licenciamento Ambiental junto à SEMURB e seus efeitos só serão validados com a devida licença.

A JOTADOIS LTDA
CNPJ 07.590.060.0001-50

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia –IMAC a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO para Fabricação de Estruturas pré-moldadas de concreto armado,em série e sob encomenda, situada a rodovia 222, km 17,s/n,Genipabu,Caucaia CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento do IMAC .

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VÁRZEA ALEGRE, torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – **SEMACE** a Licença Prévia – LP, para Sistema de Abastecimento de Água com ETA Convencional, localizado no município de Iracema, na Comunidade de Várzea Alegre, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da **SEMACE**.

JOSÉ ROBÉRIO FERREIRA DE CARVALHO - ME
CNPJ nº 07.112.064/0001-23

Torna público que REQUEREU ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

A/O A. VALTER PINH[illegible]
COMPANHIA LIMIT[illegible]

Torna público que requereu à Secret[illegible] e Urbanismo - SEMURB MARANGU[illegible] Adesão e Compromisso, para Ativid[illegible] Similares, localizada na Rua Raim[illegible] s/n, Bairro Outra Banda, CEP: 619[illegible] Maranguape, Estado do Ceará. A p[illegible] parte integrante de procedimen[illegible] Ambiental junto à SEMURB e s[illegible] validados com a devida licença.

GJW EMPREENDIMENTOS IM[illegible]
CNPJ nº 07.039.346[illegible]

Torna público que REQUERE[illegible] DE MEIO AMBIENTE DO [illegible] CAUCAIA – IMAC, a RENOVA[illegible] DE INSTALAÇÃO de um Lot[illegible] Residenciais com área de 6.88 h[illegible] Rua Antônio dos Santos, S/N, C[illegible] CE. Foi determinado o cumprim[illegible] contidas nas Normas e Instruçõ[illegible] do IMAC.

EDUARDO DAVID SKAT[illegible]
CPF: 833.183.30[illegible]

Torna público que requereu à A[illegible] de Meio Ambiente – AMMA [illegible] Eusébio-CE a Licença Previa e c[illegible] construção de uma edificação [illegible] fins residenciais na Alamed[illegible] Condomínio Terras Alphaville [illegible] HA3, Lote 30, Cidade Alpha, Eus[illegible] Foi determinado o cumprime[illegible] constantes no manual de licenc[illegible]

VALDENIR OLIVEIRA DE [illegible]
CPF: 221.112.98[illegible]

Torna público que requereu [illegible] Turismo, Cultura e Meio Ambi[illegible] -CE, a Licença ambiental, para a [illegible] residência multifamiliar localiz[illegible] Praia de Lagoinha, Quadra [illegible] Lagoinha, Paraipaba/CE, [illegible] determinado o cumprimento [illegible] contidas nas normas e instruçõ[illegible] to ambiental de Paraipaba – CE